



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 009/2023

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SRP

No dia 02 de maio de 2023, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AV JK nº 1962, Centro de Floresta do Araguaia-PA, CEP 68.543-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.210.459/0001-85, denominado Órgão Gerenciador, representado pelo (a) Sr. (a) DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS, Secretária de Educação, portadora do CPF nº 945.050.202-15, residente na Av. Independência, nº 1983, Centro de Floresta do Araguaia-PA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Empresa: PADILHA E PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.982.033/0001-38, estabelecida na Av. Sete de Setembro, Nº 1542, CENTRO, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68543-000, neste ato representada por MARCELO COUTO PADILHA, residente na cidade de Floresta do Araguaia-PA, portador do CPF 886.255.082-00, beneficiária da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preços, visando futuras contratações de empresa habilitada no fornecimento de Link Dedicado de Internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

2.1. RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Link de acesso a internet dedicado, 50Mbps - SEC. DE EDUCAÇÃO Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	MÊS	12.00	3.400,000	40.800,00
00002	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Crec	MÊS	12.00	680,000	8.160,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

he Municipal

Via fibra com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00003	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

Almir Gabriel

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00004	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

Curupira

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00005	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

José Pinheiro

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00006	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

Mun. Monsenhor

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00007	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

Est. Monsenhor

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00008	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

Paulete

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00009	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	680,000	8.160,00
-------	--	-------	---------	----------

José Pereira Barbosa

Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.

00010	Link de acesso a internet dedicado, 05Mbps - Crech MÊS e Bela Vista	12.00	340,000	4.080,00
-------	---	-------	---------	----------

Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de comodato. Zona Rural com distância 90Km (ida e volta) da sede do município

00011	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Esc. MÊS	12.00	340,000	4.080,00
-------	--	-------	---------	----------

Bela Vista

Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de comodato. Zona rural, distância de 90Km (ida e volta) da sede do município.

00012	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Esc. MÊS	12.00	340,000	4.080,00
-------	--	-------	---------	----------

Ametista

Via rádi, com instalação de equipamentos em regime de comodato. Zona rual, distância de 100Km (ida e volta) da sede do município.

VALOR TOTAL R\$ 118.320,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais).

3

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal Educação do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo o Fundo Municipal Educação de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal Educação de Floresta do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal Educação do município de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal Educação de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal Educação de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Floresta do Araguaia - PA - Pará, em 02 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.210.459/0001-85
CONTRATANTE

PADILHA E PADILHA LTDA
CNPJ 10.982.033/0001-38
Beneficiárias da Ata.